



Jornal Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

1

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 004/JANEIRO DE 1997

EDIÇÃO EXTRA – 10/MARÇO/2022



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

VINICIUS NITO NÓBREGA GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03 – MARIZÓPOLIS-PB, 09 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor,

RESOLVE

Art. 1º. A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo de Estagiários será composta pelos seguintes membros:

- a) **Sofia Braga Cavalcante** – Presidente da Comissão Especial;
- b) **Ezequias Sarmiento de Abreu** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) **Jaquelina Marques Pessoa** – Representante técnico-administrativo;
- d) **Luís Marcelino de Oliveira** – Representante dos professores;
- e) **Francisco César Rocha** – Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo de Estagiários será responsável pelo edital do processo seletivo de estagiários, bem como a condução do processo de seleção dos candidatos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marizópolis-PB, 09 de março de 2022.



Patrício Henrique de Vasconcelos
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARIZÓPOLIS
Rua João Vicente de Almeida, s/n
Bairro Edilson Alves
CEP: 58.819-000 - Marizópolis-PB